

DECRETO Nº 5829/87
de 28 de janeiro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 537 de 30/01/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
18.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

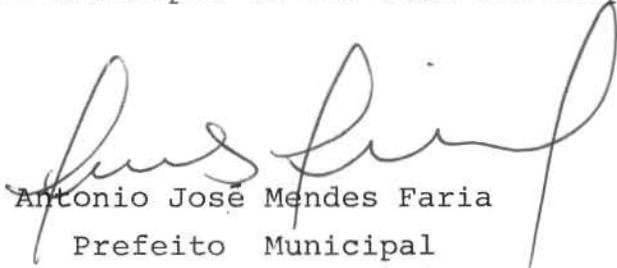
	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00

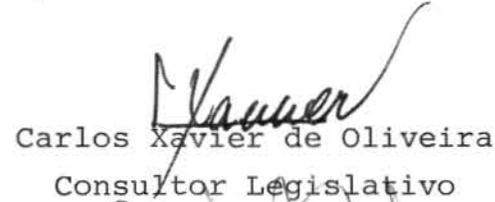
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	18.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de janeiro de 1987.

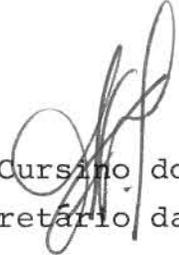

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

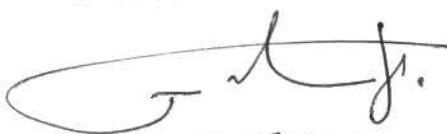

Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

cont. Decreto nº 5829/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de janeiro de 1987.


Jorge Cursino dos Santos
P/ Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consulotira Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de
janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos